



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 13/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 13116 Fis. 30

Livro nº 001-2016 Em 13/09/16

Joyce Dias Soares
Assistente - SMA
Mat: 241.634-2

TERMO ADITIVO Nº 13/2016 A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0099/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, na forma abaixo:

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, situada na Rua da Assembleia nº 15 A - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.111.550/0001-00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Ivanyr de Souza Vianna, cédula de identidade nº 80.705.840-9 - DETRAN, CPF nº 050.571.327-68, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/1271/2016** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº99/2016 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº99/2016 referente ao fornecimento de cartão de aproximação para catracas eletrônicas da Prefeitura de Niterói.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado Autorização de Fornecimento nº99/2016 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 31 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições da Autorização de Fornecimento nº99/2016, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 25 DE JULHO DE 2016.

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

IVANYR DE SOUZA VIANNA
OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Isaura del Gaudio Guimarães*
- 2) *Lyrenatas Baus*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 22/2016-SMA

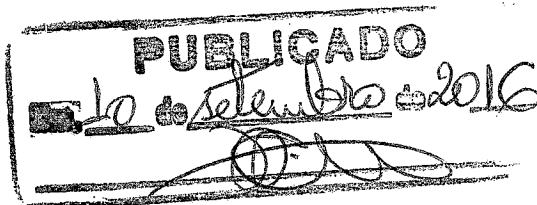
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 13/2016 a Autorização de Fornecimento nº 099/2016.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº99/2016 referente ao fornecimento de cartão de aproximação para catracas eletrônicas da Prefeitura de Niterói.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo da Autorização de Fornecimento nº99/2016 e despachos contidos no Processo nº 020/1271/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016.



Moacyr Linhares Soriano da Cruz
Secretário de Administração
Matr. 240.126-3

09/09/2016
Neilson Lechar da Paixão
Mat. 224.687-4
Protocolo - SMG
08:54